

| NOME                      | MATRÍCULA | CARGO                        | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|---------------------------|-----------|------------------------------|---------|------------|
| Drielly Da Cunha Oliveira | 5900295/5 | Técnico em Patologia Clínica | GEDIH   | 16/12/2024 |

•- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de janeiro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1161037**  
**PORTARIA nº 037/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2064753  
**RESOLVE,**  
•- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

| NOME                          | MATRÍCULA | CARGO                        | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|-------------------------------|-----------|------------------------------|---------|------------|
| Flavia Andrea Dos Santos Sena | 5985782/1 | Técnico em Patologia Clínica | GEDIH   | 16/12/2024 |

•- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de janeiro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1160914**  
**PORTARIA nº 038/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049525  
**RESOLVE,**  
•- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO                        | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|----------------------------|-----------|------------------------------|---------|------------|
| Thais Silvia Reis Ferreira | 5985685/1 | Técnico em Patologia Clínica | GEDIH   | 16/12/2024 |

•- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de janeiro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1160927**  
**PORTARIA nº 069/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, dire-

tamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2574832  
**RESOLVE,**  
•- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO                        | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|----------------------------|-----------|------------------------------|---------|------------|
| Rosangela Cordovil Machado | 5949484/3 | Técnico em Patologia Clínica | GEDIH   | 16/12/2024 |

•- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de janeiro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1161050**  
**PORTARIA nº 070/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;  
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;  
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2082552  
**RESOLVE,**  
•- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

| NOME                   | MATRÍCULA  | CARGO                        | LOTAÇÃO | A CONTAR   |
|------------------------|------------|------------------------------|---------|------------|
| Elaine Santos Mendonca | 57197753/2 | Técnico em Patologia Clínica | GEDIH   | 16/12/2024 |

•- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de janeiro de 2025.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1161048**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da PORTARIA: 59/2025**  
**Nº do Processo: 2025/2092474**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15  
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula: JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4000,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1161104**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 41, Dia 27 De Janeiro De 2025**  
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2105497.  
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participar Da Campanha Externa No Município De Castanhal, Nos Dias 29 A 31/01/2025.  
José Rui Sampaio Santana, Cpf: 585.212.242-49, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5949446/1, 1,5 Diária.  
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.  
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 27 De Janeiro De 2025.

**Protocolo: 1161167**